

HOSPITAL DE SANTO ESPÍRITO DE ANGRA DO HEROÍSMO

Aviso n.º 485/2004 de 25 de Maio de 2004

1. Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho, do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março e Despacho Normativo n.º 63/2002, de 26 de Dezembro, rectificado pela Declaração n.º 2/2003, de 16 de Janeiro, torna-se público que, autorizado por deliberação do conselho de administração, de 21 de Abril de 2004, se encontra aberto, pelo prazo de quinze dias úteis, contados a partir da data da publicação deste aviso concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de **técnico de informática, grau 3, nível 1**, da carreira de técnico de informática, do quadro de pessoal do Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo.

2. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3. O concurso visa exclusivamente o provimento do lugar posto a concurso, esgotando-se com o preenchimento do mesmo.

4. O conteúdo funcional do lugar posto a concurso consiste no disposto no artigo 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

5. A remuneração é a correspondente ao fixado de acordo com a tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6. O local de trabalho é no Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo, sito à Canada do Barreiro, 9700-856 Angra do Heroísmo.

7. Requisitos de admissão a concurso:

7.1. São requisitos gerais de admissão ao concurso os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho :

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter dezoito anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2. É requisito especial de admissão a concurso possuir a categoria de técnico de informática do grau 2, com um mínimo de quatro anos classificados de *Muito Bom* ou de seis anos classificados, no mínimo, de *Bom*.

8. Os métodos de selecção a utilizar, nos termos do Despacho Normativo n.º 63/2002, de 26 de Dezembro, são a prova de conhecimentos e a avaliação curricular.

8.1. Na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes factores :

- a) Habilitação académica de base;
- b) Formação profissional;
- c) Experiência profissional;
- d) Classificação de serviço.

8.2. A prova de conhecimentos, com a duração de 2 horas e de carácter eliminatório, incidirá sobre as matérias constantes do quadro anexo ao Despacho Normativo n.º 63/2002, de 26 de Dezembro.

8.3. O dia, hora e local designado para a realização da prova de conhecimento será notificado aos candidatos mediante ofício registado com aviso de receção.

8.4. A ordenação final dos candidatos resultará da média aritmética simples da classificação obtida na prova de conhecimentos e na avaliação curricular.

9. Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10. Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser dirigidos ao presidente do júri do concurso interno de acesso geral para provimento na categoria de técnico de informática, grau 3, nível 1, da carreira de informática, podendo ser entregues pessoalmente no Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo, Canada do Barreiro, 9700-856 Angra do Heroísmo, ou remetidos pelo correio, registado e com aviso de receção, expedido até ao último dia do prazo fixado para a entrega das candidaturas.

11. Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, residência, naturalidade, número e data do bilhete de identidade, bem como entidade que o emitiu, número de telefone);
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Experiência profissional com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria e na função pública, se for o caso.
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por considerarem passíveis de influir na apreciação do seu mérito.

12. Conjuntamente com o requerimento de admissão a concurso os candidatos deverão formalizar a sua candidatura apresentando documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais e curriculum vitae detalhado.

Não é exigida a apresentação de documentos comprovativos dos requisitos gerais de provimento em funções públicas, bastando a declaração dos candidatos sob compromisso de honra no próprio requerimento.

13. O local da afixação da relação dos candidatos e lista de classificação final será no *placard* da Secção de Pessoal do Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo.

14. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

15. Constituição do júri:

Presidente: Eng.º Péricles Pereira Ortins, assessor principal da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

Vogais

efectivos: Dra. Maria da Graça Vieira Cabral de Melo, chefe de divisão do Centro de Informática da Secretária Regional Adjunta da Presidência, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimento;

Eng.^a Ana Paula Reis Pedroso Leal, técnica especialista de informática do grau 3 da Secretária Regional Adjunta da Presidência.

Vogais

suplentes: Eng.^a Maria Emília Ortins, assessora principal da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais;

Patrícia Baldaya da Câmara do Rego Botelho, técnica de informática do grau 3 da Secretária Regional Adjunta da Presidência.

30 de Abril de 2004. - A Directora de Serviços Jurídicos e Pessoal, *Maria Cristina Barbosa Namorado Rosa Valadão dos Santos*.